



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA esclarecimentos e providências quanto ao incidente ocorrido na Rua Castro Alves, no bairro do Pontal, envolvendo incêndio em poste de energia logo após serviço realizado por equipe técnica da empresa.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus o **encaminhamento do presente requerimento à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, solicitando informações detalhadas e adoção de providências quanto ao episódio ocorrido na manhã do último domingo, 20 de julho de 2025, na Rua Castro Alves, bairro do Pontal, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores da localidade, uma equipe da empresa esteve no local para realizar serviço técnico no sistema elétrico. Pouco após a conclusão da intervenção e religamento da rede, o poste situado na via passou a pegar fogo, gerando risco à segurança da população e danos à tranquilidade pública. O que se agrava, segundo os relatos, é que a equipe teria deixado o local mesmo após o início das chamas, sem retornar para contenção do incidente, que perdurou por mais de uma hora sem a presença da concessionária. Trata-se de ocorrência de extrema gravidade, uma vez que envolve risco iminente à integridade física de moradores e ao patrimônio das residências adjacentes. Além disso, registros indicam que este não foi um caso isolado: moradores alegam que há quatro anos houve situação semelhante, sem que tenha havido, até o momento, solução definitiva para os problemas na rede local.

Diante disso, requer-se que a Coelba esclareça: quais foram os serviços realizados na Rua Castro Alves no dia do fato; qual foi o procedimento adotado imediatamente após o incidente; se há registros formais da ocorrência junto à empresa; e quais medidas estão sendo adotadas para apuração dos fatos, responsabilização, indenização (se cabível) e, principalmente, para evitar a repetição de episódios semelhantes.



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro a presente solicitação nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Nesse sentido, reitero que o envio de resposta seja realizado de forma imediata, caso o(s) tema(s) abordado(s) seja(m) de registro(s) fixo(s) deste órgão, do contrário que não sobreponha-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.
Atenciosamente,

Plenário Gilberto Filho, em 21 de julho de 2025

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA